



Assembleia Municipal da Covilhã

CONVOCATÓRIA

--- No uso da competência que me é conferida pela alínea b), do n.º 1, do artigo 30.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, convoco a **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA COVILHÃ**, a reunir em **Sessão Ordinária**, no dia **02 de outubro**, pelas **14:00 horas**, no Grande Auditório da Faculdade de Ciências da Saúde, sito em Covilhã.

ORDEM DE TRABALHOS

1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

- 1.1 - Expediente
- 1.2 - Intervenções

2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

- 2.1 - Informação Escrita do Senhor Presidente da Câmara acerca da Atividade e Situação Financeira do Município;
- 2.2 - Procedimento de Revisão do PDM da Covilhã - Designação de um representante da Assembleia Municipal para integrar a Comissão Consultiva;
- 2.3 - Eleição de Representante para o Conselho da Comunidade do Agrupamento dos Centros de Saúde da Cova da Beira (ACES) Belmonte, Covilhã e Fundão;
- 2.4 - 2.ª Alteração Orçamental Modificativa;
- 2.5 - Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil da Covilhã;
- 2.6 - Protocolo de Colaboração e Delegação de Competências a celebrar entre o Município da Covilhã e o ICNF – Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas. IP;
- 2.7 - Contratos de Delegação de Competências nas Freguesias – Ano Letivo 2020/2021 – Assegurar o Funcionamento das Atividades de Animação e de Apoio à Família no Pré-escolar e Componente de Apoio à Família no 1.º Ciclo;
- 2.8 - Contratos de Delegação de Competências nas Freguesias - Ano Letivo 2020/2021 Aquecimento Escolar;
- 2.9 - Contratos de Delegação de Competências nas Freguesias - Ano letivo 2020/2021 Transportes Escolares;
- 2.10 - Contrato de Delegação de Competências entre o Município da Covilhã e a União de Freguesias de Covilhã e Canhoso – Funcionamento do Refeitório do estabelecimento de ensino básico do Canhoso – Ano Letivo 2020/2021;
- 2.11 - Delegação de Competências na ENERAREA para abertura do Procedimento concurso para aquisição de energia elétrica em Baixa Tensão Especial (BTE) e Baixa Tensão Normal (BTN) para as diversas instalações de consumo do Município da Covilhã (incluindo instalações de iluminação pública);
- 2.12 - Classificação como Sítio de Interesse Municipal do Castro da Argemela, União de Freguesias de Barco e Coutada, concelho da Covilhã;
- 2.13 - CPCJ Covilhã – Relatório Anual de Atividades – 2019.

3. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Covilhã, 17 de setembro de 2020

O Presidente da Assembleia Municipal


(João José Casteleiro Alves, Dr.)